PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA Capital do surfe

Litoral Norte do Estado de São Paulo

DECRETO NÚMERO 6545 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal SONIA MARIA CORREARD, detentora do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/2.942/05, em especial a Portaria nº 060, de 14 de dezembro de 2016, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 52, publicada em 17 e 18 de dezembro de 2016, no jornal "A CIDADE", Edição 2554, página 4, que torna eficaz o ato concedente, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 e pela Lei Federal nº 10.887/2004 (média), com redação dada pela EC nº 20/98, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal SONIA MARIA CORREARD, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 9.255.988-8 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, nos termos da Portaria nº 060 de 14 de dezembro de 2016 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de janeiro de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO **Prefeito Municipal**

SILVIO BONFIGLIOLI NETO Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/AJL/gas